



Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia

Centro de Formação de Professores
Conselho Diretor

RESOLUÇÃO N.º 004/2016

Dispõe sobre a reestruturação da Comissão Interna de Avaliação dos Processos de Progressão Funcional Docente, do Centro de Formação de Professores.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), usando das atribuições legais e estatutárias e considerando deliberação extraída da 78ª. Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada em 03 de abril do ano de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Resolução nº 002/2015.

Artigo 2º - Designar os servidores, **Rodrigo De Paula, Ana Rita Santiago da Silva, Anália de Jesus Moreira, Débora Alves Feitosa, Djeissom Silva Ribeiro, Dyane Brito Reis Santos, Emanuel Luís Roque Soares, Fabiana Rodrigues dos Santos, Gil Luciano Guedes dos Santos, Gredson dos Santos, Karina de Oliveira Santos Cordeiro, Jorge Fernando Silva de Menezes, José Gilberto da Silva, Márcia Valéria Cozzani, Sérgio Bragatto Boss, Yuji Nascimento Watanabe e Thereza Cristina Bastos Costa Oliveira** para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Interna de Avaliação de Processo de Progressão Funcional Docente, do Centro de Formação de Professores, a partir de 04 de dezembro de 2014, conforme esta Resolução.

Artigo 3º - Os membros da Comissão Interna de Avaliação de Progressão Funcional terão mandatos de um (01) ano, prorrogável por igual período.

Artigo 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Amargosa, 23 de fevereiro de 2016.

Clarivaldo Santos de Sousa

Presidente